

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 1.582, de 10 de novembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução nº 16/2022-COPLAD e o que consta no processo nº 23075.063998/2023-80,

RESOLVE:

- I. Autorizar, a partir da data de publicação no BGP, a realização do teletrabalho em regime de execução parcial para o servidor RICARDO BELINSKI - 2763244, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Seção de Administração das Atividades Docentes - EP/SAAD.
- II. A presente Portaria poderá ser revogada conforme os termos do Art. 30 da Resolução nº 16/2022-COPLAD ou eventual normativo substitutivo.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 10/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224275>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe